

Publicado no Mural de Editais no Atrio da
Câmara Mun. no Dia 22/12/17
Conforme Artigo 87 da Lei Orgânica.
Adriana Bolgenhagen
Dir. Geral de Adm. Legislativa



Publicado no mural de editais no
Atrio da Prefeitura Municipal no
dia 22/12/17
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.

[Handwritten signature]
Administradora

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 782/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA
O QUADRIÊNIO 2018 À 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: Faço
saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Campo Novo de Rondônia para o quadriênio de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art.165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus objetivos, indicadores e respectivas ações, metas e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos.

Art. 2º O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Executivo e Legislativo, harmonizados com os macro objetivos e as orientações estratégicas de governo.

Art. 3º Para cumprimento da legislação que disciplina o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I. objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos Programas;

II. diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão;

III. estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto;

IV. programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

a) Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

Autoria do Projeto: Executivo Municipal



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

b) Programa de Apoio às Políticas;

V. indicador: instrumento de avaliação dos resultados do programa;

VI. ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

a) projeto: conjunto de operações limitado ao tempo, das quais resulta um produto;

b) atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;

c) operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

d) parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

Art. 4º Durante a vigência desta Lei, as alterações ocorridas nos orçamentos serão incorporadas ao PPA vigente.

Parágrafo único - Ficam automaticamente incluídas no PPA do período 2018-2021 as programações constantes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2018, que alteram as ações específicas no PPA.

Art. 5º A avaliação do Plano Plurianual é destinada ao aperfeiçoamento contínuo dos programas e do Plano, provendo subsídios para as modificações de concepção e execução, afim de assegurar a obtenção dos resultados.

Art. 6º A avaliação dos Programas Finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada anualmente até o final do primeiro quadrimestre de cada exercício, a partir dos dados fornecidos pelos gerentes de programas das Unidades Orçamentárias executoras.

Autoria do Projeto: Executivo Municipal



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Parágrafo único - A avaliação dos Programas Finalísticos de que trata o “caput” deste artigo deverá ser efetivada a partir das análises:

- I. da execução física e financeira das ações constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, e do orçamento de investimento das empresas;
- II. da execução física e financeira das parcerias;
- III. do gerenciamento;
- IV. dos resultados alcançados.

CAPÍTULO I DA REVISÃO

Art. 7º O Plano Plurianual deverá ser revisto, necessariamente, quando ocorrerem:

- I. modificações na realidade social, econômica e financeira do Município e, conseqüentemente, na estruturação do gasto público;
- II. alterações na legislação que tratem ou tenham interferências substanciais nas finanças públicas.

Art. 8º A inclusão, a alteração e a exclusão dos programas definidos nesta Lei deverão ser realizados por intermédio de lei de revisão do plano ou de lei específica.

Parágrafo único - A inclusão a que se refere o “caput” deste artigo fica condicionada ao evidenciamento do problema que se deseja enfrentar ou da demanda da sociedade a ser atendida com o programa, devendo observar as disposições constantes do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e conter, no mínimo:

- I. denominação e objetivo do programa;
- II. indicadores de avaliação;
- III. ações e metas físicas e financeiras a serem atingidas; e

Autoria do Projeto: Executivo Municipal



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

IV. indicação das fontes dos recursos que financiarão o programa.

Art. 9º A inclusão, a alteração e a exclusão de ações, de produtos, metas, e de suas naturezas de despesas constantes dos programas do Plano Plurianual, quando envolverem recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas, poderão ser realizados a cada exercício, por meio da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e de seus créditos adicionais.

§ 1º - A inclusão, a alteração e a exclusão de que trata o “caput” deste artigo realizar-se-ão em conformidade com o objetivo e o público-alvo do programa e com a observância ao disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio 2000.

§ 2º - As ações que requeiram investimento que ultrapasse um exercício financeiro não poderão ser incluídas na forma estabelecida neste artigo, em observância ao disposto no § 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. efetuar as adequações nos indicadores dos programas;
- II. alterar as ações que não envolvam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Autoria do Projeto: Executivo Municipal



PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 1 de 21

Programa: 0001 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

Justificativa: Realizar as despesas necessárias para o bom funcionamento do Poder Legislativo com material e equipamentos necessários ao bom desempenho do mandato parlamentar, condições de trabalho para os servidores e instalações adequadas para participação da população em geral.

Objetivo: Proporcionar ao Poder Legislativa condições para desempenhar sua função constitucional de legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo, garantido participação popular através de audiências públicas e presenças em reuniões periódicas.

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Sessões Realizadas	UND	UNIDADE	40	40	40,00	40,00	40,00	40,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.571.070,84	1.664.448,88	1.787.673,01	1.905.879,96	6.929.072,69

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.447.600,00	1.529.656,00	1.636.635,36	1.738.833,48	6.352.724,84
4 DESPESAS DE CAPITAL	123.470,84	134.792,88	151.037,65	167.046,48	576.347,85

ha



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 2 de 21

Programa: 0002 Administração Geral

Justificativa: As atividades administrativas dos órgãos municipais precisam ser municiadas de recursos para fazer frente as diversas demandas a presentadas no decorrer da execução de suas ações.

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dar mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelos diversos órgãos.

Público Alvo: População Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Taxa de participação das ações de apo%	PERCENTUAL	22,85	20	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
6.436.450,00	6.831.088,52	7.860.900,00	8.141.000,00	29.269.438,52

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.231.950,00	6.717.788,52	7.725.500,00	8.000.500,00	28.675.738,52
4 DESPESAS DE CAPITAL	204.500,00	113.300,00	135.400,00	140.500,00	593.700,00

ka





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 3 de 21

Programa: 0003 Gestão Controlada

Justificativa: O controle interno, inserido na Constituição de 1988, é um instrumento de vital importância para mitigar erros, desvios e ineficiência.

Objetivo: Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira, e patrimonial dos órgãos da administração pública direta, indireta, com vistas a regular a racional utilização dos recursos e bens públicos;

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Procedimentos realizados	PROC	Procedimentos realizados pelo	0	12	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
402.000,00	426.000,00	438.000,00	450.000,00	1.716.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	398.000,00	416.000,00	433.000,00	450.000,00	1.697.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	19.000,00

Ra





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 4 de 21

Programa: 0004 Educação de Qualidade

Justificativa: Levar educação de qualidade as crianças, jovens e adultos que são atendidos pela rede municipal de ensino.

Objetivo: Educação de Crianças

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Crianças Ensinadas	Pessoas	Pessoas	1,5	1,5	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
Valores por Categoria	8.359.120,00	8.658.000,00	9.430.000,00	9.400.000,00	35.847.120,00

Categoria

	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.064.120,00	8.543.000,00	8.865.000,00	9.235.000,00	34.707.120,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	295.000,00	115.000,00	565.000,00	165.000,00	1.140.000,00

Pe





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 5 de 21

Programa: 0005 Transporte Escolar

Justificativa: Garantir o transporte escolar de qualidade aos alunos das redes municipal e estadual de ensino, com transporte de qualidade para que não atrapalhe no desempenho do aprendizado.

Objetivo: Transportar as Crianças da ZOna Rural até a Rede Municipal de Ensino mais Próxim de suas Residências.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal e Estadual

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
	Alunos	Alunos						
Crianças Transportadas			1,5	1,5	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
Valores por Categoria	4.560.082,53	4.911.000,00	4.477.000,00	5.311.000,00	19.259.082,53

Valores por Categoria

Categoria

3 DESPESAS CORRENTES

	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.560.082,53	4.911.000,00	4.477.000,00	5.311.000,00	19.259.082,53

hca





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 6 de 21

Programa: 0006 Alimentação Escolar

Justificativa: Além do dever do Município de proporcionar a alimentação aos alunos da rede municipal, deve ser observada a qualidade desta alimentação.

Objetivo: Proporcionar Merenda Escolar.

Público Alvo: Alunos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
	Alunos	Alunos						
Alunos Alimentados			1,5	1,5	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
Valores por Categoria	308.000,00	320.000,00	334.000,00	346.000,00	1.308.000,00
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	308.000,00	320.000,00	334.000,00	346.000,00	1.308.000,00

Ra



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA
Av. Tancredo Neves, 2250
63762033/0001-99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 7 de 21

Programa: 0007 Apoio Financeiro a Universitários

Justificativa: com o intuito de incentivar a especialização e graduação dos jovens e adultos do município, A prefeitura Municipal presta uma ajuda em forma de pagamento de metade da despesa com locação.

Objetivo: Auxiliar no Deslocamento dos Universitários ao Município de Ariquemes

Público Alvo: Universitários do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
	Pessoas	Pessoas						
Universitário Assistidos			1,5	1,5	0,00	0,00	55,00	55,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
Valores por Categoria	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00

Pa





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 8 de 21

Programa: 0008 Esporte é Vida

Justificativa: Garantir acesso ao esporte as crianças e jovens do município, tanto na sede quanto nos distritos.

Objetivo: Adequar e Construir Quadras Poliesportivas

Público Alvo: Jovens do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Quadras Reformadas ou Ampliadas	UND	UNIDADE	1	1	2,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
139.700,00	145.000,00	130.000,00	135.000,00	549.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	119.700,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	509.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00

Pa





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 9 de 21

Programa: 0009 Cultura ao Alcance de Todos

Justificativa: Garantir a população atrativos culturais, de forma a permitir a integração social de todos.

Objetivo: Realizar Eventos Culturais

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atividades Culturais Desenvolvidas	UND	UNIDADE	1,5	1,5	0,00	0,00	10,00	10,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
68.000,00	70.000,00	72.000,00	74.000,00	284.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	68.000,00	70.000,00	72.000,00	74.000,00	284.000,00

Pa





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 10 de 21

Programa: 0010 Saúde para Todos

Justificativa: Gerir os recursos encaminhados pelo SUS tanto quando pelo Estado e ainda os recursos de competência municipal, para que possa dar mínimas condições de Saúde a população da sede do município bem com dos Distritos.

Objetivo: Conceder a População Atendimentos de Saúde.

Público Alvo: População Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Pessoas Atendidas	Pessoas	Pessoas	1,5	1,5	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	8.607.831,98	9.138.000,00	9.460.450,00	9.874.450,00	37.080.731,98

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.491.112,00	9.108.000,00	9.430.000,00	9.844.000,00	36.873.112,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	116.719,98	30.000,00	30.450,00	30.450,00	207.619,98

Ru





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 11 de 21

Programa: 0011 Comunidade Solidária

Justificativa: Atuar junto as famílias carentes, levando a elas o mínimo de dignidade o possível.

Objetivo: Conceder auxílio as famílias carentes

Público Alvo: População Carente

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Pessoas Assistidas	Pessoas	Pessoas	1,5	1,5	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
639.100,00	692.800,00	739.000,00	777.300,00	2.848.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	609.100,00	659.800,00	709.000,00	742.300,00	2.720.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	33.000,00	30.000,00	35.000,00	128.000,00

Ba





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 12 de 21

Programa: 0012 Caminhos do Desenvolvimento

Justificativa: Garantir a população trafegabilidade nas vias, e assim propiciar a escoação da produção municipal..

Objetivo: Adquirir Materiais e Executar Serviços nas Vias Públicas.

Público Alvo: População Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ruas Recuperadas	KM	KILOMETRO	4,5	4,5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
1.406.125,51	1.580.246,40	1.799.617,30	1.518.957,47	6.304.946,68

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.366.125,51	1.539.246,40	1.645.375,18	1.465.957,47	6.016.704,56
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	41.000,00	154.242,12	53.000,00	288.242,12

Pu





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 13 de 21

Programa: 0013 Cidade Limpa

Justificativa: Conservação e limpeza da cidade, com a construções de galerias pluviais, coleta de lixo e esgotamentos sanitários.

Objetivo: Estruturação da Cidade

Público Alvo: Municípes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ruas Limpas	UND	UNIDADE	1,5	1,5	38,00	38,00	38,00	38,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
Valores por Categoria	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00

Bea





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 14 de 21

Programa: 0014 Urbanização de Vias Públicas

Justificativa: Garantir uma visualização da cidade, de uma maneira a embelar e valorizar os terrenos.

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade ao longo das vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança aos pedestres que caminham nas principais linhas urbanas das cidades e dos distritos.

Público Alvo: População Urbana

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Vias Pavimentadas	Rua	Rua	1,5	1,5	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Handwritten signature





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 15 de 21

Programa: 0015 Cidade Iluminada

Justificativa: Como é dever da administração e ainda por ter ter contribuição dos municipes para este fim, é que se faz necessário os gastos com energia elétrica e peças de reposição para efetuar reparos nas luminárias e postes.

Objetivo: Garantir Iluminação nas Ruas e Avenidas da Sede do Município e dos Distritos

Público Alvo: População Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Iluminação Reparadas	Postes	Postes Concertados	1,5	1,5	0,00	0,00	120,00	120,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
280.000,00	332.000,00	346.000,00	360.000,00	1.318.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	280.000,00	332.000,00	346.000,00	360.000,00	1.318.000,00

Bea





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 16 de 21

Programa: 0016 Abastecimento de Água para Consumo

Justificativa: Garantir acesso a água potável à população, de qualidade e de forma ininterrupta.

Objetivo: Garantir Água Potável a População.

Público Alvo: População da Sede do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Casas Abastecidas	UND	UNIDADE	2	2	900,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
100.000,00	105.000,00	109.000,00	113.000,00	427.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	105.000,00	109.000,00	113.000,00	427.000,00

Ra





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 17 de 21

Programa: 0017 Nosso Campo Mais Verde

Justificativa: Auxiliar na Recuperação das Áreas Degradadas.

Objetivo: Áreas Recuperadas

Público Alvo: Áreas Degradadas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Áreas Recuperadas	UND	UNIDADE	1,5	1,5	0,00	0,00	5,00	5,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
16.900,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	37.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	15.400,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	32.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00

Pa



**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 18 de 21

Programa: 0018 Nosso Campo em Produção

Justificativa: Garantir igualdade de competição para os agricultores do município, principalmente aos ligados a agricultura familiar.

Objetivo: Dar Condições de Trabalho aos Agricultores de Baixa Renda.

Público Alvo: Agricultores

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Apoio aos Agricultores	Pessoas Pessoas	1,5	1,5	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
83.500,00	221.500,00	223.000,00	203.600,00	731.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	72.500,00	120.000,00	121.000,00	102.100,00	415.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	101.500,00	102.000,00	101.500,00	316.000,00

Programa: 0019 Menos lixo, mais saúde

Justificativa: A destinação inadequada de resíduos sólidos é um grande problema, de modo que se faz necessário ações que visem a separação destes materiais para que possam receber o tratamento adequado. Grande parte do lixo inorgânico produzido pode ser reciclado ou reutilizado, já os detritos orgânicos podem passar por processo de compostagem, ficando apto para utilização como adubo para a agricultura.

Objetivo: Implantar centro de recebimento, triagem e destinação de resíduos sólidos, instituir setor de compostagem e horta.

Público Alvo: População em geral

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
299.500,00	299.700,00	302.150,00	292.500,00	1.193.850,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	279.500,00	269.700,00	282.150,00	282.500,00	1.113.850,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00	80.000,00

Ra





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 19 de 21

Programa: 0020 Apoio ao Turismo

Justificativa: Fomentar a economia local

Objetivo: Desenvolver e incentivar o turismo, identificando os locais que podem ser explorados, realizando estudos da área, buscando meios de facilitar o acesso e divulgar para conhecimento, objetivando atrair turistas e fomentar a economia local.

Público Alvo: População em geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	38.750,00	41.500,00	40.000,00	39.500,00	159.750,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	35.750,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	149.750,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.500,00	2.000,00	1.500,00	10.000,00

Programa: 0021 Capacitação e Treinamento de Servidores Municipais

Justificativa: Com ampliação e a atualização das legislações que regem o serviço público há a necessidade de capacitar os servidores para que tudo transcorra dentro da legalidade de forma a garantir a regularidade do município.

Objetivo: Capacitar Servidores.

Público Alvo: Servidores do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Servidores Treinados	UND	UNIDADE	5	10	10,00	10,00	10,00	10,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	13.000,00	14.000,00	16.000,00	20.000,00	63.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	13.000,00	14.000,00	16.000,00	20.000,00	63.000,00

Pa





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 20 de 21

Programa: 0100 Encargos Especiais

Justificativa: Administrar as dívidas previdenciárias com a Previdência Própria e Privada

Objetivo: Proporcionar recursos orçamentários e financeiros para garantir dívidas confessadas com credores e previdenciários.

Público Alvo: Encargos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Despesas Realizadas	% PERCENTUAL	25	25	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
1.988.418,54	2.161.804,11	2.532.801,44	2.581.624,30	9.264.648,39

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	425.617,10	599.000,00	695.000,00	830.000,00	2.549.617,10
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.162.801,44	1.162.804,11	1.162.801,44	1.162.801,44	4.651.208,43
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE	400.000,00	400.000,00	675.000,00	588.822,86	2.063.822,86

Ra





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 21 de 21

Programa: 0103 Regime Próprio de Previdência

Justificativa: A opção pelo Regime de Previdência Próprio exige o desembolso para sustentar a administração financeira e previdenciária, limitada a o gasto até 2% da folha total de pessoal do exercício anterior.

Objetivo: Garantir recursos financeiros e humanos para gerir o Instituto Municipal de Previdência Social - IPECAN

Público Alvo: Servidores Públicos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Percentual da Despesa Administrativa %	PERCENTUAL	1,5	1,5	1,50	1,50	1,50	1,50

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.120.000,00	1.167.000,00	1.213.000,00	1.261.000,00	4.761.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.120.000,00	1.167.000,00	1.213.000,00	1.261.000,00	4.761.000,00

Programa: 9997 Reserva Orçamentária do RPPS

Justificativa: Aplicar os recursos do IPECAN

Objetivo: Aplicações Financeiras

Público Alvo: RPPS

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	4.303.811,02	4.480.000,00	4.600.000,00	4.850.000,00	18.233.811,02

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE	4.303.811,02	4.480.000,00	4.600.000,00	4.850.000,00	18.233.811,02

Ra





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 1 de 84

Programa: 0001 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

Objetivo: Proporcionar ao Poder Legislativo condições para desempenhar sua função constitucional de legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo, garantido participação popular através de audiências públicas e presenças em reuniões periódicas.

Justificativa: Realizar as despesas necessárias para o bom funcionamento do Poder Legislativo com material e equipamentos necessários ao bom desempenho do mandato parlamentar, condições de trabalho para os servidores e instalações adequadas para participação da população em geral.

Público Alvo: População

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021									
Indicador	Sessões Realizadas	UND	UNIDADE	40	40	40	40	40									
Ações																	
Entidade	Unid.Orgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
2	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONT							Unidades Administrativas Equipad	UND	100	40.000,00	100	42.400,00	100	44.944,00	100	47.640,64
	010101		Secretaria Geral da Câmara Municipal														
			1100	Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos													
				01	Legislativa												
					031	Ação Legislativa											
						1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
							00	Recursos Próprios									
								4	DESPESAS DE CAPITAL								

Arq





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 2 de 84

Programa: 0001 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

Objetivo: Proporcionar ao Poder Legislativo condições para desempenhar sua função constitucional de legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo, garantido participação popular através de audiências públicas e presenças em reuniões periódicas.

Justificativa: Realizar as despesas necessárias para o bom funcionamento do Poder Legislativo com material e equipamentos necessários ao bom desempenho do mandato parlamentar, condições de trabalho para os servidores e instalações adequadas para participação da população em geral.

Público Alvo: População

		Prédios Públicos Reformados ou P' UND	1	83.470,84	1	92.392,88	1	106.093,65	1	119.405,84	
2	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONI										
	010101 Secretaria Geral da Câmara Municipal										
	1101 Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Próprios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONI	Sessões Realizadas	UND	40	1.447.600,00	40	1.529.656,00	40	1.636.635,36	40	1.738.833,48
	010101 Secretaria Geral da Câmara Municipal										
	2001 Manutenção das Ativ. Legislativas										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Próprios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro		1.571.070,84		1.664.448,88		1.787.673,01		1.905.879,96	

Ru





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 3 de 84

Programa: 0002 Administração Geral

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dar mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelos diversos órgãos.

Justificativa: As atividades administrativas dos órgãos municipais precisam ser gerenciadas de recursos para fazer frente as diversas demandas apresentadas no decorrer da execução de suas ações.

Público Alvo: População Municipal

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador								
Taxa de participação das ações de apoio e %		PERCENTUAL	22,85	20	20	20	20	20

Ações		Unid. Orgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE F																	
		020201	Gabinete do Prefeito															
			2002	Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito														
				04	Administração													
					122	Administração Geral												
						1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
							00	Recursos Próprios										
								3	DESPESAS CORRENTES									

Ra





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 4 de 84

Programa: 0002 Administração Geral

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dar mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas por diversos órgãos.

Justificativa: As atividades administrativas dos órgãos municipais precisam ser gerenciadas de forma adequada para fazer frente às diversas demandas apresentadas no decorrer da execução de suas atividades.

Público Alvo: População Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE F	PROCEDIMENTOS JURIDICOS F SVÇ	12	302.000,00	12	323.000,00	12	336.000,00	12	350.000,00
	020201 Gabinete do Prefeito									
	2004 Atividades da Procuradoria Jurídica									
	03 Essencial à Justiça									
	092 Representação Judicial e Extrajudicial									
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00 Recursos Próprios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE F	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INF SVÇ	12	240.000,00	12	250.000,00	12	260.000,00	12	270.000,00
	020202 Secretaria de Administração									
	2005 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação									
	04 Administração									
	126 Tecnologia da Informação									
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00 Recursos Próprios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

Ra





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 5 de 84

Programa: 0002 Administração Geral

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dar mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelos diversos órgãos.

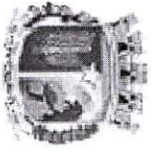
Justificativa: As atividades administrativas dos órgãos municipais precisam ser gerenciadas de recursos para fazer frente às diversas demandas apresentadas no decorrer da execução de suas ações.

Público Alvo: População Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE F	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INF SVÇ	12	10.000,00	12	15.000,00	12	18.000,00	12	20.000,00
	020202	Secretaria de Administração								
	2005	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação								
	04	Administração								
		126	Tecnologia da Informação							
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Próprios						
			4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE F	REGULARIDADE IMOBILIÁRIA D SVÇ	12	20.000,00	12	20.000,00	12	0,00	12	0,00
	020202	Secretaria de Administração								
	2006	Manutenção dos Serviços de Regular Fundiária Municipal								
	04	Administração								
		127	Ordenamento Territorial							
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Próprios						
			3	DESPESAS CORRENTES						

Re





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA
Av. Tancredo Neves, 2250
63762033/0001-99
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 6 de 84

Programa: 0002 Administração Geral

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dar mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas por diversos órgãos.

Justificativa: As atividades administrativas dos órgãos municipais precisam ser municipais para fazer frente as diversas demandas apresentadas no decorrer da execução de suas ações.

Público Alvo: População Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE F	REGULARIDADE IMOBILIÁRIA D SVÇ	12	75.000,00	12	0,00	12	0,00	12	0,00	
	020202	Secretaria de Administração									
	2006	Manutenção dos Serviços de Regular. Fundiária Municipal									
		04	Administração								
			127	Ordenamento Territorial							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Próprios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE F	SERVIDORES TREINADOS	UND	12	5.000,00	12	5.000,00	12	6.000,00	12	7.000,00
	020202	Secretaria de Administração									
	2007	Manutenção das Ativ. de Melhoria de Arrecadação de Trib. Municipais									
		04	Administração								
			129	Administração de Receitas							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Próprios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

fa





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250

63762033/0001-99

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 7 de 84

Programa: 0002 Administração Geral

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dar mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas por diversos órgãos.

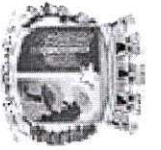
Justificativa: As atividades administrativas dos órgãos municipais precisam ser realizadas para fazer frente as diversas demandas apresentadas no decorrer da execução de suas ações.

Público Alvo: População Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE F	SERVIÇOS PRESTADOS AS DEN SVÇ	12	1.512.000,00	12	1.480.000,00	12	1.750.000,00	12	1.790.000,00
	020202	Secretaria de Administração								
	2008	Atividades da Secretaria de Administração								
		04	Administração							
			122	Administração Geral						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
					00	Recursos Próprios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE F	SERVIÇOS PRESTADOS AS DEN SVÇ	12	20.000,00	12	30.000,00	12	40.000,00	12	40.000,00
	020202	Secretaria de Administração								
	2008	Atividades da Secretaria de Administração								
		04	Administração							
			122	Administração Geral						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
					00	Recursos Próprios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

Per





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA
Av. Tancredo Neves, 2250
63762033/0001-99
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 8 de 84

Programa: 0002 Administração Geral

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dar mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelos diversos órgãos.

Justificativa: As atividades administrativas dos órgãos municipais precisam ser municipais para fazer frente as diversas demandas apresentadas no decorrer da execução de suas ações.

Público Alvo: População Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE F	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SVÇ	12	50.000,00	12	52.000,00	0	54.000,00	0	56.000,00
	020203	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer								
	2009	Ativ. Admin. de Educação	12	Educação						
			361	Ensino Fundamental						
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
			00	Recursos Próprios						
			3	DESPESAS CORRENTES						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE F	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SVÇ	12	535.000,00	12	550.000,00	12	664.000,00	12	690.000,00
	020203	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer								
	2009	Ativ. Admin. de Educação	12	Educação						
			361	Ensino Fundamental						
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo						
			3	DESPESAS CORRENTES						

Per





PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA
Av. Tancredo Neves, 2250
63762033/0001-99
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 782, Data: 22/12/2017 Página 9 de 84

Programa: 0002 Administração Geral

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dar mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas por diversos órgãos.

Justificativa: As atividades administrativas dos órgãos municipais precisam ser municipais de recursos para fazer frente as diversas demandas apresentadas no decorrer da execução de suas ações.

Público Alvo: População Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE F		ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	SVÇ	12	15.000,00	12	27.300,00	12	28.400,00	12	29.500,00	
1	020203	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer										
	2009	Ativ. Admin. de Educação										
	12	Educação										
	361	Ensino Fundamental										
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	01	Recetas de Impostos e de Transferência de Impos										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	020203	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	100	%	0	22.000,00	0	22.000,00	0	22.000,00	0	22.000,00
	2010	Manutenção das Ativ. do Conselho Municipal de Educação										
	12	Educação										
	361	Ensino Fundamental										
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00	Recursos Próprios										
	3	DESPESAS CORRENTES										

Pa

